

DESPEDIDA DO MINISTRO GUEIROS LEITE, POR SUA APOSENTADORIA*

O EXMO. SR. MINISTRO BUENO DE SOUZA (PRESIDENTE):

Senhores Ministros, esta é a primeira Sessão da Segunda Seção, a se realizar após a publicação, pelo Diário da Justiça de ontem, do ato que concedeu aposentadoria a nosso eminente Colega e dileto Amigo, o Senhor Ministro Gueiros Leite.

Esta é a razão pela qual, como expressão (singela, embora) de nossos autênticos sentimentos, ao fazer alusão ao fato, com estas breves palavras digo da saudade que já experimentamos do companheirismo que partilhamos com Gueiros Leite, que reúne em sua biografia e nas feições de seu caráter tantos, tão interessantes e ricos aspectos.

O Ministro Gueiros Leite, depois de se dedicar com grande brilho e eficiência ao exercício da advocacia nos auditórios, especialmente, na antiga Capital da República, e de ter sido professor de Direito Processual Civil, foi Juiz Federal no Rio de Janeiro, desde o restabelecimento da Justiça Federal. Desde 1977, passou a integrar o Tribunal Federal de Recursos, que antecedeu este Superior Tribunal de Justiça. S. Exa. desempenhou ali todas as mais importantes funções judicantes e administrativas. A todas elas emprestou vigor de sua inteligência e de sua capacidade e operosidade.

Foi também S. Exa. o primeiro Presidente do Superior Tribunal de Justiça, a cuja implantação dedicou também sua decisiva cooperação. Haverá ocasião, na conformidade das tradições, ainda que recentes desta Casa, para que sua passagem por esta Corte e pelo Tribunal Federal de Recursos, do qual de certa forma este Tribunal é a continuidade histórica, seja rememorada, quando então será assinalada a importância e o relevo de sua participação neste Colegiado. No presente momento, limito-me, na certeza de que interpreto o pensamento e o sentimento de todos os meus ilustres Pares, a consignar a ausência que já começamos a sentir, daquele Companheiro, Colega e Amigo que tanto enriqueceu nosso convívio e nossa lembrança.

* Sessão de 07/11/1990.